

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 45

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de março de 2013

## Fórum estadual mobiliza sociedade para Conferência de Educação 2014

**Comissão da Alepe e integrantes do Fórum/Pernambuco apresentaram à imprensa agenda de atividades. O evento segue até a próxima sexta-feira**

**M**obilizar a sociedade para debater os temas da 2ª Conferência Nacional de Educação (Conae), prevista para fevereiro de 2014, em Brasília, é o objetivo do Fórum Estadual de Educação (FEE/PE). A entidade preparou uma agenda de atividades, que começou, ontem (18), e termina na próxima sexta-feira (22). Pela manhã, o FEE/PE e a Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa apresentaram, em entrevista coletiva à imprensa, o cronograma.

A iniciativa abrange ciclo de debates com entidades ligadas à educação, reunião com integrantes da União dos Dirigentes Municipais em Educação de Pernambuco (Undime) e os secretários municipais do segmento; e envio de cartazes sobre o Conae. O Fórum, que é formado por 31 entidades, também está convocando a população para as Conferências Municipais que serão realizadas entre abril e junho de 2013; e a Conferência Estadual, que acontece em setembro.

De acordo com a coordenadora do FEE/PE, Mar-

cia Ângela Aguiar, as Conferências Municipais buscam reunir propostas que serão encaminhadas às Conferências Estadual e Nacional. “É importante nos prepararmos desde já para o encontro de 2014 e que os Estados e municípios se mobilizem para garantir que as propostas relacionadas à gestão democrática, formação dos profissionais do setor e financiamento estejam na Conae e tenham a possibilidade de tornarem-se proposições. É fundamental que o Plano Nacional de Educação seja executado da forma que

está sendo debatido em todo País”, frisou.

A presidente da Comissão de Educação da Alepe, deputada Teresa Leitão (PT), informou que o colegiado é membro efetivo do Fórum e que participa dessa movimentação. “O momento é de construir as bases para implantar o Plano Nacional de Educação, que deve garantir qualidade educacional para todos. A população precisa conhecer e valorizar o papel estratégico das conferências, principalmente as municipais. É um processo articulado nacionalmente”, enfatizou.



JARBAS ARAÚJO

**ESTRATÉGIA** - Mobilização é nacional. A deputada Teresa Leitão (2ª à D) falou sobre importância da iniciativa. O objetivo é assegurar a todos acesso ao ensino de qualidade

# Oposição e Governo vão à tribuna para debater situação do Lafepe

## Denúncias sobre a falta de farmacêuticos, medicamentos e estrutura

FOTOS: JOÃO BITA

Parlamentares da Oposição voltaram a solicitar audiência pública na Assembleia Legislativa de Pernambuco para tratar da situação do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (Lafepe). Ontem à tarde, o assunto foi abordado pelo líder da bancada, Daniel Coelho (PSDB), que relatou uma tentativa frustrada de fiscalização, na última quinta-feira (14). O ato visava averiguar denúncias de desabastecimento de vários medicamentos nas farmácias da rede. O vice-líder do Executivo, deputado Sílvio Costa Filho (PTB), rebateu as críticas, explicando que é necessário agendar a visita devido às normas sanitárias que restringem o ingresso de pessoas estranhas na área de produção de remédios.

Para Coelho, as fiscalizações devem contar com o elemento surpresa. “Não queríamos entrar em locais não permitidos”, frisou, criticando a forma como o grupo, composto por ele, os tucanos Betinho Gomes e Terezinha Nunes e o deputado Ramos (PMN) foi tratado. “Fomos impedidos de entrar. Conversamos no portão. Se não houvesse



**OPINIÕES** - Daniel Coelho criticou o fato de deputados terem sido impedidos de fiscalizar. Sílvio Costa Filho justificou e apresentou dados

irregularidades, seria diferente”, apontou, acrescentando que a bancada de Oposição espera uma resposta da Comissão de Saúde da Casa Joaquim Nabuco sobre a audiência pública solicitada, em outubro do ano passado.

A imunidade e o livre acesso do parlamentar também foram defendidos por Daniel Coelho. “Queremos saber o motivo pelo qual o Lafepe deixou de fabricar medicamentos e o porquê de o órgão estar sem licença para produção de vitamina C, desde outubro de 2012”, questionou, re-

gistrando que, durante visita a uma farmácia do laboratório público, no centro do Recife, foi constatado que, de uma relação de mais de 50 medicamentos, apenas 12 estavam disponíveis para a venda. “A maioria era genérico, produzido por outros laboratórios e vendido a preço de mercado”, denunciou. O tucano também apontou a falta de farmacêutico na unidade.

Costa Filho declarou estar à disposição para marcar uma nova visita. “Estão querendo criar um fato político. Em órgão que funciona com alguma res-

trição da vigilância sanitária é preciso agendamento prévio”, argumentou, ressaltando que a direção do Lafepe havia respondido a um pedido de esclarecimento feito pela Oposição, no ano passado, sobre o tema.

De acordo com o trabalhista, o laboratório vem procurando dar resultados e passou de um faturamento médio de R\$ 124 milhões, na gestão anterior, para R\$ 450 milhões, no final do ano passado. “Houve ampliação nos investimentos”, observou, citando o aumento de 15 novas farmácias.

Quanto à ausência de farmacêuticos, Costa Filho respondeu que o Lafepe deve realizar seleção para preencher as vagas deixadas por profissionais que passaram em outro concurso.

Em apartes Mavíael Cavalcanti (DEM), Betinho Gomes (PSDB), Ramos (PMN), Raquel Lyra (PSB) e Diogo Moraes (PSB) também se pronunciaram. “Não permitir a entrada de parlamentares em órgãos públicos é um desrespeito à Constituição e ao Legislativo”, observou Cavalcanti. “Defendemos o interesse da

população, que precisa de qualidade e preços baixos”, observou Gomes. “A Casa Joaquim Nabuco foi desmoralizada”, lamentou Ramos. “É importante ter tranquilidade na discussão”, ponderou Raquel.

Para Diogo Moraes, o Lafepe atende à norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e vem realizando estudo microbiológico para fabricar a vitamina C. “A pesquisa, que foi iniciada no último setembro, demora seis meses para ser concluída. O término será este mês”, informou.

## Vila do Campo

# Famílias podem ser desapropriadas hoje

Cento e cinquenta famílias da comunidade Vila do Campo, em Porto de Galinhas, distrito de Ipojuca, poderão ter as residências desapropriadas hoje. O terreno em questão foi doado aos moradores pelo ex-governador Miguel Arraes (PSB), há 30 anos. Em 2007, o Governo do Estado entrou com uma ação de reintegração de posse. No ano seguinte, a área foi vendida a um grupo de hotelaria português para a construção de um resort.

Ontem, durante o Grande Expediente, o deputado

Betinho Gomes (PSDB) voltou a repercutir o assunto na tribuna. Segundo o parlamentar, as famílias serão levadas para um antigo clube da cidade “que não tem condições para recebê-las”.

“Evidentemente que a atividade turística deve ser incentivada, mas não pode ser estimulada a qualquer custo. Sobretudo, quando envolve pessoas que precisam do Governo para encontrar moradia”, argumentou o tucano, que convidou o deputado Sílvio Costa Filho (PTB), vice-lí-

der do Governo na Casa Joaquim Nabuco, para conversar com a comunidade, após a reunião plenária.

O líder da Oposição na Casa, deputado Daniel Coelho (PSDB), e os deputados Pedro Serafim Neto (PDT), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Raquel Lyra (PSB) apartearam e se solidarizaram com os moradores da localidade. “No ato da assinatura do contrato, a empresa deveria ter sido responsabilizada pela construção de novas residências para as famílias”, sugeriu Coelho.

Serafim Neto e Collins defenderam “o diálogo entre a Prefeitura de Ipojuca e o Governo do Estado”. “O Executivo Estadual quer o desenvolvimento para Porto de Galinhas, mas é preciso compreender que a comunidade não tem para onde ir”, apontou Serafim Neto.

“O Governo está atento ao impacto social dos investimentos turísticos”, frisou Collins. Raquel destacou “a sensibilidade do Executivo com a causa dos moradores”. Segundo a socialista, foi nessa gestão que a discussão começou e se institucionalizou.



**DEFESA** - Betinho Gomes voltou a tratar o assunto

Ato

ATO Nº 126/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, de acordo com o que dispõe o §1º do art. 140, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 1927/2013, de autoria da Comissão Especial de Acompanhamento às medidas de Enfrentamento à Seca, aprovado pelo Plenário no dia 13 de março de 2013, acompanhado de Relatório prévio das ações daquela Comissão. **RESOLVE:** Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos e elaboração do relatório, o funcionamento da Comissão Especial de Acompanhamento às medidas de Enfrentamento à Seca e das obras estruturadas do Semiárido, criado pelo Requerimento nº 1274/2012, de autoria dos Deputados Raimundo Pimentel e Rodrigo Novaes, aprovado pelo Plenário no dia 7 de maio de 2012.

Sala Torres Galvão, em 18 de março de 2013.

Guilherme Uchoa  
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Primeira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 19 de março de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1245/2013  
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça  
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Capelão evangélico civil e militar, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/02/2013

Discussão Única da Indicação nº 5839/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido providenciarem a instalação de dois semáforos na PE-75, um deles em frente ao Supermercado Alves, localizado na Vila Mutirão, no município de Goiana e o outro no Trevo de acesso ao município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5840/2013  
Autor: Dep. Odacy Amorim

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro da Integração Nacional e ao Superintendente da Codevasf - 3ª SRF objetivando a construção de um Centro de Distribuição e Comercialização de Frutas no Projeto Fulgêncio, no município de Santa Maria da Boa Vista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5841/2013  
Autor: Dep. Sérgio Leite

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Transportes, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes no sentido de serem reinstalados abrigo de ônibus às margens da BR 101 Norte-Sul, nas paradas de responsabilidade do “Consórcio Grande Recife”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5842/2013  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam construídas lombadas, redutores de velocidade, nas proximidades do Trevo de acesso ao Distrito de Nazaré do Pico, no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5843/2013  
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Apelo ao Gerente da Anatel em Pernambuco, ao Diretor da TIM Nordeste no sentido de que seja disponibilizado sinal da Operadora Tim, no Distrito de Grossos, município de Verdejante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5844/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Barra de Guabiraba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5845/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5846/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Araripina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5847/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Belém de Maria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5848/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluí-

rem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Belém de São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5849/2013  
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos no sentido de incluírem nas metas do Projeto: *Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos*, o município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5850/2013  
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo no sentido de sejam realizados cursos profissionalizantes de corte e costura, bordado, pintura e outras formas de trabalho artesanal no município de Orobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5851/2013  
Autor: Dep. Ossésio Silva

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido que seja intensificado as rondas das viaturas do programa *Patrulha do Bairro*, na comunidade do Bode, no bairro de Pina, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5852/2013  
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a recuperação da PE-07 no trecho próximo ao Batalhão de Infantaria Motorizada BMTZ, na curva do caranguejo, no bairro de Socorro, Jaboatão Centro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única da Indicação nº 5853/2013  
Autor: Dep. Zé Maurício

Apelo ao Diretor de Relações Institucionais da TIM Brasil objetivando a instalação de uma torre de telefonia móvel na cidade de Orobó e, também, outra torre na região de Matinadas, possibilitando o atendimento das comunidades circunvizinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1929/2013  
Autor: Dep. André Campos

Voto de Aplausos com Mariana Brennand Fortes, pela pré-estreia nacional do documentário *Francisco Brennand*, produzido e dirigido pela referida cineasta, ocorrido no dia 12 de março, no cinema São Luiz, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1930/2013  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações pela passagem no dia 2 de março do corrente ano, do Dia da Oração.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1931/2013  
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Congratulações pela passagem do Dia da Escola, em 15 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1932/2013  
Autor: Dep. José Humberto Cavalcanti

Voto de Congratulações com o povo do município de Gravatá pelos 120 anos de emancipação política comemorado em 15 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Discussão Única do Requerimento nº 1933/2013  
Autor: Dep. Augusto César

Solicita a constituição de Comissão Parlamentar Especial com a finalidade de acompanhar as obras de construção, ampliação e reforma dos aeroportos e aeródromos regionais no Estado de Pernambuco, o presente requerimento é fulcrado no art. 139 e seguintes do Regimento interno desta Casa, devendo a Comissão dispor de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes e ter prazo de duração inicial de 90 (noventa) dias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2013

Ata

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 14 (ATORZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, LEONARDO DIAS, ODACY AMORIM, PEDRO SERAFIM NETO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E TONY GEL (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013), CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E AUGUSTO CÉSAR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS, QUE REGISTRA O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO “FAXINA GERAL” E DA ORDENAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS, PROMOVIDA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, DESTACA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER, A REABERTURA DA POLICLÍNICA ARNALDO MARQUES E A INSTALAÇÃO DE DOIS NÚCLEOS DO COMPAZ – CENTROS COMUNITÁRIOS DA PAZ. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES COMENTA TEXTO PUBLICADO EM EDIÇÃO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, DE AUTORIA DO SENHOR EX-MINISTRO RUBENS RICUPERO, SOBRE O PAPA FRANCISCO I, NO QUAL ATRIBUI QUE O NOME PAPAL ESCOLHIDO PELO CARDEAL ARGENTINO JORGE MARIO BERGOGLIO REPRESENTA UM EXEMPLO DE HUMILDADE IMPORTANTE, POIS O CARDEAL É CONHECIDO POR SER LIGADO AOS POBRES, UTILIZAR O TRANSPORTE PÚBLICO E TER UMA HISTÓRIA DE TRABALHO PARA SUSTENTAR A FAMÍLIA. A PARLAMENTAR APRESENTA VOTO DE APLAUSOS À CNBB – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL – PELA ESCOLHA DO PAPA. O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR DEFENDE A REESTRUTURAÇÃO DO TIRO DE GUERRA EM SERRA TALHADA, INSTITUIÇÃO ENCARGADA DE FORMAR RESERVISTAS PARA O EXÉRCITO BRASILEIRO CONCILIANDO A INSTRUÇÃO MILITAR COM O TRABALHO OU COM O ESTUDO, COMENTA QUE EXISTEM MAIS DE DUZENTAS UNIDADES PELO BRASIL E INFORMA QUE ESSAS INSTITUIÇÕES SÃO ADMINISTRADAS PELAS PREFEITURAS EM PARCERIA COM OS RESPECTIVOS COMANDOS DA REGIÃO E QUE A UNIDADE DE SERRA TALHADA NÃO POSSUI A MÍNIMA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO, EM VIRTUDE DE PROBLEMAS FINANCEIROS E ESTRUTURAIS, ENTRE OS QUAIS, AUSÊNCIA DE ACESSO À INTERNET, TELEFONE CORTADO E FALTA DE MANUTENÇÃO; DEFENDE A AMPLIAÇÃO DOS AEROPORTOS E SOLICITA A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS REGIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO RODRIGO NOVAES, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, CONGRATULA-SE COM O SENHOR CARLOS EVANDRO, EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, POR SEU INGRESSO NO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, PARABENIZA O SENHOR ANDRÉ DE PAULA, PRESIDENTE REGIONAL DO PSD, PELA ACOLHIDA AO SENHOR CARLOS EVANDRO E CORROBORA COM O DISCURSO DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR ACERCA DA REFORMA E DA AMPLIAÇÃO DOS AEROPORTOS. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA AS PRESENCAS DE ALUNOS E DOS PROFESSORES FABIANO XAVIER, ERIDES SILVA E BRUNO OLIVEIRA DA ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, DO MUNICÍPIO DO RECIFE, REPRESENTADO PELA SENHORA DIRETORA MAÍSA MOTA, EM VIRTUDE DE PARTICIPAÇÃO NA AULA DE CIDADANIA, DENTRO DO PROJETO “CONHECENDO A ASSEMBLEIA DE PERTO”, CONVIDA O DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE A ENTREGAR UM EXEMPLAR DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO ATUALIZADA E UM EXEMPLAR

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditores-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**: Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: [dcomunic@alepe.pe.gov.br](mailto:dcomunic@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DO LIVRO “O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO”, DE AUTORIA DO SENHOR JORNALISTA GILDSON OLIVEIRA, SOBRE A VIDA DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO, REEDITADO POR ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, À SENHORA MAÍSA MOTA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, ÚNICO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, QUE REGISTRA O ANIVERSÁRIO DE CENTO E VINTE ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, PARABENIZA A POPULAÇÃO E O SENHOR PREFEITO BRUNO MARTINIANO E ENALTECE A VOCAÇÃO POLÍTICA DESTE. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NOS 3811/2013 E 3812/2013, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIANOS 1243/2013 E 1273/2013, RESPECTIVAMENTE. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NOS 1292/2013, 1313/2013, 1314/2013, 1315/2013 E 1316/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NOS 5799/2013 A 5815/2013 E OS REQUERIMENTOS NOS 1917/2013 A 1926/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO PARA A EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA DE AMANHÃ AS INDICAÇÕES NOS 5839/2013 A 5853/2013, OS REQUERIMENTOS NOS 1929/2013 A 1933/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA E QUARTA COMISSÕES E À MESA DIRETORA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1338/2013 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1339/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2013.

EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 3814 A 3818** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1292, 1313, 1314, 1315 e 1316/2013. A Imprimir.

**PARECER Nº 3819** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 1035/2012. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 15/2013**- DO PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR, encaminhando em devolução os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 14.917, datada de 5.3.13 e 14.921, datada de 11.03.13. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 097/2013** - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES prestando esclarecimento sobre a indicação nº 5548/2013 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 0550/2013** - DO GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento sobre as indicações nºs 5544 e 5565/2013 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**REQUERIMENTO** - DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES solicitando dispensa da presença na Reunião Plenária do dia 18 de março de 2013, pelo motivo de viagem a Brasília para reunião da Executiva Nacional do PSDB. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 001/2013** - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO EM MATÉRIA PROCESSUAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO informando reunião de instalação e comunicando que o Deputado Sílvio Costa Filho passa a ser membro titular e o Deputado Raimundo Pimentel passa a ser suplente.

Ofício

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ELABORAR PROJETO DE LEI DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO EM MATÉRIA PROCESSUAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Ofício nº 001/2013.

Recife, 12 de março de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Guilherme Uchoa  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Assunto: Alteração

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, informo a Vossa Excelência que no dia 6 deste mês e ano foi realizada a reunião de instalação da Comissão Especial Destinada a Elaborar Projeto de Lei do Código de Procedimento em Matéria Processual do Estado de Pernambuco – Ato nº 76/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 1º/03/2013.

Nesta oportunidade solicito proceder a seguinte alteração nos membros da comissão: o deputado Sílvio Costa Filho (PTB) passa a ser membro titular e o deputado Raimundo Pimentel (PSB), passa a ser suplente.

Atenciosamente,

Rodrigo Novaes  
Presidente

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

A Deputada **Terezinha Nunes** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 18 de março de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 18 de março de 2013.

Terezinha Nunes  
Deputada

DESPACHO:  
Deferido

Ao expediente, em 18/03/2013

Marcantônio Dourado  
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Resolução. Nº 1339/2013

Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca

**Ementa:** Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco - SINDAÇUCAR.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, consoante dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008, ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool do Estado de Pernambuco - **SINDAÇUCAR**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Destinar a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca a empreendimentos de personalidade jurídica é uma tarefa minuciosa, tendo em vista que os critérios são bastante rígidos no que tange as empresas merecedoras desta medalha. Cunhada em homenagem ao Patrono desta comenda, **Frei Joaquim do Amor Divino Rabelo**, o Frei Caneca, o SINDAÇUCAR possui os requisitos imprescindíveis que justificam o Projeto de Resolução. É uma organização de personalidade jurídica do Estado de Pernambuco que defende os direitos de todos os envolvidos na cadeia produtiva de uma das nossas maiores riquezas agrícolas, que é a produção de derivados da cana de açúcar. Sob o atento olhar e a determinada vigilância do

SINDAÇUCAR, os trabalhadores, os produtores e toda a parcela social que operam, direta ou indiretamente, nessa cultura industrial centenária de Pernambuco, tem os direitos defendidos com afino e segurança jurídica. Sem esquecer que o SINDAÇUCAR é destaque nacional em pesquisas e avanços tecnológicos, estimulando a utilização de energia a partir de fontes renováveis, e ainda, parcerias indispensáveis com universidades de renome. O SINDAÇUCAR também é lembrado pelas suas ações de sustentabilidade e responsabilidade social, quando estimula e abraça à causa ambiental, demonstrando sua capacidade de desenvolvimento em projetos, programas e ações inovadoras, garantindo o equilíbrio entre a produção industrial e o compromisso com as comunidades inerentes a todo processo da produção de derivados da cana de açúcar, e ainda, o futuro do planeta como um todo, fazendo a sua parte na defesa ambiental e do ecossistema.

Suas ações em prol do desenvolvimento econômico do Estado e do desenvolvimento das sociedades incluídas em todo universo da produção de açúcar e álcool, somadas a tantos outros exemplos construídos pelo SINDAÇUCAR são motivo de orgulho para Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2013.

Guilherme Uchôa  
Deputado

Adalberto Cavalcanti, André Campos, Augusto César, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Claudiano Martins Filho, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Leonardo Dias, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Ossésio Silva, Pastor Cleiton Collins, Pedro Serafim Neto, Ramos, Raquel Lyra, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Vinícius Labanca, Zé Maurício.

À Mesa Diretora.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária Nº 1340/2013

**Ementa:** Estabelece procedimentos para concessão do porte de arma de fogo, mesmo fora de serviço, aos Agentes de Segurança Penitenciária do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Estado de Pernambuco, que os agentes de segurança penitenciário terão direito, mesmo fora de serviço, ao porte de arma de fogo fornecida pela respectiva corporação, instituição ou particular.

Art. 2º Para o exercício do direito ao porte de arma fora de serviço, o Agente de Segurança penitenciária deverá atender aos seguintes requisitos:

I- comprovar capacidade técnica, atestada em curso mínimo de vinte horas, fornecido pela respectiva instituição ou órgão de segurança pública ou particular;

II- comprovar aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, por meio de atestado fornecido por profissional competente da instituição ou credenciado para este fim.

III- As armas para o referido uso tem que estar devidamente registradas, conforme legislação vigente;

Parágrafo único. As comprovações previstas neste artigo deverão ser renovadas a cada quatro anos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo máximo de trinta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em 22 de dezembro de 2003, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 10826/03, chamada Estatuto do Desarmamento que atualiza nossa legislação sobre registro, porte e comércio de armas de fogo no Brasil. O referendo sobre a comercialização de armas de fogo e munições, realizado em 23 de outubro de 2005, onde a população decidiu sobre venda de armas de fogo e munições no Brasil, foi amplamente que o cidadão possa ter o porte de arma. O Estatuto do Desarmamento continua em vigorando, trazendo mais rigor a questão das armas de fogo no país. É uma das leis sobre armas de fogo mais avançadas do mundo, e é capaz de contribuir em muito para a diminuição do estado de violência armada que vivemos no Brasil. Dentro deste regramento, foram elencados os legitimados ao uso permitido de armas de fogo. Dentre eles o inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10826/03, estão os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias.

Os Agentes de Segurança Penitenciária tem como suas atividades que objetivam a guarda, vigilância e custódia de presos, conforme previsão no art. 2º da Lei Complementar nº 150/2009. Além destas atividades estão inseridas as escoltas, apresentações judiciais, revistas, triagem de presos, disciplina, distribuição de presos nas celas, conforme as síntese de atribuições previstas nas leis números 10.865/93 e 11.580/98, e no artigo 4º, inciso IV da Lei Estadual nº 11.997, de 21 de maio de 2001.

O Estado de Pernambuco, através da Secretaria Executiva de Ressocialização, conforme Portaria SERES Nº 779, do dia 20 de agosto de 2012, publicado no Boletim Interno Especial nº 14/12, de 20 de agosto de 2012, regulamentou os novos procedimentos ao Procedimento Operacional Padrão – POP do Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco. Entre estes procedimentos, como utilizar os armamentos dentro do Sistema Penitenciário, no procedimento nº 19, desta portaria supracitada. A regulamentação do Estatuto do Desarmamento, especificou claramente que os os servidores Agentes de Segurança Penitenciária, no inciso VII, do art. 6º da Lei nº 10826/03, pode ter a regulamentação para utilização das armas de fogo de sua propriedade, ainda que fora do serviço, por normativos internos, conforme previsão pelo decreto federal nº 5.123/2004, no seu artigo 34, cita:

Quanto ao quadro efetivo dos agentes penitenciários e escolta de presos no estado do Pernambuco e Brasil, o Estatuto do Desarmamento prevê regulamentação em normativos internos, redação dada ainda fora do serviço. Em Pernambuco a Secretaria Executiva de Ressocialização regulamentou através da Portaria nº 441/2009 no art.4º , publicado no Boletim Especial Interno nº 62/2009, para o uso do porte permitido mesmo fora do serviço, e uso de arma particular, devendo comunicar a Corregedoria publicado no Boletim Especial Interno. Esta portaria, conforme amparado no art. 34 do decreto Federal nº 5123/04, onde a Secretaria através do ato normativo, que solicita autorização ao gestor superior, para acautelamento de armas, como se prevê a portaria ora citada.

De fato existe a necessidade para o uso de arma de fogo fora do serviço, no Sistema Penitenciário de Pernambuco, os agentes de segurança penitenciária fazem parte de atividades dos serviços de inteligência, conforme previsão na Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007 que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP. Este subsistema do serviço de inteligência passa informações contra as facções criminosas que estão dentro dos presídios. Os integrantes do serviço de inteligência da SERES, são formados por Agentes Penitenciários.

Diante destes serviços de alto risco, os criminosos realizam ameaças constantes aos Agentes Penitenciários que realizam atividades de disciplina com realizados pelos chefes de plantões, chefes de segurança e agentes de plantões.

Já existem Estados cujo já houve aprovação na Lei para utilização de armas de fogo fora de serviço, como em Rondônia com a Lei 2.775 de junho de 2012, no Distrito Federal com a Lei nº 4963 de 19 de novembro de 2012 e consta tramitando no Rio de Janeiro o projeto para legalização do mesmo tema.

É importante esclarecer que as atividades dos agentes penitenciários realizam como serviços de escolta, guardas, disciplina (lei de execução penal) , vigilância e de inteligência, os tornam expostos, assim levando a grande risco de vida, sendo necessário a proteção a sua integridade física, sua vida e de seus familiares. Os agentes penitenciários e escolta de presos, são os principais responsáveis pela proteção da sociedade na via de garantir o cumprimento da ordem prisional ao delinquente e organizações criminosas, não seria sensato deixá-los desprevenidos e imunes às crueldades dirigidas diretamente à sua pessoa, que participa do pior momento que é a manutenção do criminoso na prisão e a condução dos mesmos quando da sua transferência.

A necessidade da Lei Estadual, dar-se pelo motivo expresso que a Polícia Federal, tem que obedecer o que está previsto em lei, e não são obrigados a cumprir um ato normativo, através de portaria.

Por esta razão é que não seria excesso regulamentar no âmbito estadual, uma legislação, através de Lei e que acabaria com os prejuízos aos agentes penitenciários estaduais, por existir o ato normativo, através de portaria.

Pelo presente exposto, peço aos nobres pares dessa Casa de Leis, para a apreciação e aprovação do projeto que ora se apresenta.

Sala das Reuniões, em 6 de março de 2013.

Sérgio Leite  
Deputado

Às 1ª , 3ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 1341/2013

**Ementa:** Institui a Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental no Estado de Pernambuco e dá providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Combate à Alienação Parental a ser desenvolvida no Estado de Pernambuco com os seguintes objetivos:

I – esclarecer a população sobre a conduta do alienador parental e suas consequências para a vítima;

II – difundir orientações e materiais de publicidade educativos sobre o comportamento da família que sofre com a Síndrome de Alienação Parental;

III – Identificar possíveis casos de alienação parental e encaminhar à Promotoria da Vara da Infância e Juventude para possíveis providências em conformidade com a Lei Federal nº 12.318/2010 no intuito de regulamentar a convivência dos envolvidos.

Art. 2º A Campanha disciplinada por esta lei será orientada por uma equipe multidisciplinar envolvendo profissionais da área da Educação, Saúde e do Poder Judiciário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Infelizmente após uma separação conturbada, há casos que um dos pais ou ambos, se utilize da criança como instrumento para atingir, punir o outro cônjuge. Está prática se dá com insultos, mentiras, provocações constantes, levando a criança a criar certa repulsa ao seu pai ou sua mãe. Dá-se a essa prática o nome de "Alienação Parental", classificada como síndrome pelo psiquiatra Richard Gardner em 1985, essa manifestação se mostra com muita frequência nas ações de separação judicial litigiosa, quando um dos cônjuges sempre rancoroso e inconformado com a decisão do outro, pratica ações para afastar o outro genitor de sua prole, por vezes de forma explícita e outras tantas de forma imperceptível, porém, não menos prejudicial. Na prática isto quer dizer que um dos pais, o alienador, "treina" constantemente o filho para que rompa os laços afetivos com o outro cônjuge, na hipótese mais grave ainda, o treina para odiar o outro genitor. O mais grave desta atitude não é apenas o rompimento por si só, mas os danos causados à personalidade afetiva da criança, que o influenciará por toda a sua vida. A Síndrome da Alienação Parental, SAP, não é praticada necessariamente pelo genitor que detém a guarda, os casos mais frequentes apontam para aquele que tem maior influência sobre o menor a fim de realizar na mente do filho uma verdadeira lavagem cerebral ao transmitir a ele uma imagem distorcida da situação de litígio.

Esta pratica se dá ao longo dos anos de várias maneiras, sendo uma constante que os pais afetados pouco ou nunca resgatam a afetividade dos filhos. Já que o comportamento do alienador não para enquanto ele não atinge o grau mais grave da síndrome, levando os filhos a ignorar, mesmo depois de adultos, o mal que lhes foi causado.

Não há um parâmetro para deduzir qual dos pais se utiliza dessa prática abusiva e mesquinha utilizando seus filhos, porém, é comum que a criança cresça com algum tipo de problema psicológico já que ele passa a sofrer dessa síndrome ainda em sua formação de caráter.

Neste sentido, a aprovação da Lei Federal 12.318/2010 define a alienação parental como a "interferência promovida por um dos genitores na formação psicológica da criança para que repudie o outro, bem como atos que causem prejuízos ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este". E o mais importante é que traz uma ferramenta importante para o Direito de Família ao possibilitar sanções e a alteração de guarda caso haja a constatação da alienação parental por um dos cônjuges ou familiares.

A legislação ainda prevê que constatada a alienação parental, o juiz poderá, além de outras sanções declarar a perda do poder familiar. Determina ainda, através de avaliação psicológica, que o juiz dê preferência de guarda ao genitor que viabilize o efetivo convívio da criança com outro.

Desta feita é claro e substanciosa que a Lei visa coibir qualquer ato prejudicial à formação da criança, pois, surtirá efeitos imediatos, punindo não só com pena de responsabilização civil e criminal, mas também com multas, perda da guarda e do poder familiar, muitos genitores que passaram anos e anos incólumes. Assim sendo, faz total sentido que o Governo do Estado de Pernambuco cumpra seu papel e divulgando e protegendo a sociedade numa Campanha Permanente de Combate a Alienação Parental a fim de se erradicar essa conduta lesiva e criminosa à criança. Portanto, solicito o apoio aos nobres pares na aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2013.

Sérgio Leite  
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 5ª , 9ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 5854/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima

Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Bom Jardim/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jonathas Miguel Arruda Barbosa**, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, com endereço a Praça Barão de Lucena, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor **Antônio Belarmino da Silva**, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim, com endereço a Praça Barão de Lucena, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Francisco de Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos **Jose Vitor da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonildo França Pinto**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Gomes de Medeiros Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Manoel da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genario Henriques da Silva**, , Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manuel Francisco dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Celio Lopes de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Cicera Romana de Moura Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Margarida Maria dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jardim, com endereço a com endereço a Rua Manoel Augusto, s/n - Centro - Bom Jardim/PE - CEP: 55730-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim**, com endereço à Rua Israel Fonseca, 96 - Centro – Bom Jardim/PE – CEP: 55730-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Bom Jardim e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Bom Jardim/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

Indicação N° 5855/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do**

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os deputados Diogo Moraes (PSB), Pedro Serafim Neto (PDT), Rodrigo Novaes (PSD) e Zé Maurício ( PP) membros titulares, e na ausência destes os membros suplentes deputados Daniel Coelho (PSDB), Francismar Pontes (PSD), Pastor Cleiton Collins (PSC), Rildo Braz (PRP) e Teresa Leitão (PT), para **Reunião Ordinária** da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática, a ser realizada no **dia 19 março de 2013, às 11 horas, no Plenarinho III**, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

**Projeto de Lei Ordinária nº 1290/2013**, que determina o acesso às informações de registros de consumo da telefonia pré-paga, de autoria do Deputado Augusto César;

**Projeto de Lei Ordinária nº 1328/2013**, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo;

**Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2013**, que autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do § 1º do art. 4º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, de autoria do Poder Executivo.

Recife, 14 de março de 2013.

Deputada Terezinha Nunes  
Presidente da Comissão de Ciências, Tecnologia e Informática

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), José Humberto Cavalcanti (PTB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Zé Maurício (PP), Terezinha Nunes (PSDB), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazer presentes à **Reunião Ordinária nº 04 a ser realizada no dia 19 de março de 2013 às 11h00min, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, onde estarão em pauta as seguintes matérias:**

DISTRIBUIÇÃO

**1. Projeto de Lei Ordinária nº 1327/2013, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Cria Sistema Integrado Estadual de Registro de Violência Domestica e Familiar Contra a Mulher no Estado de Pernambuco, que também será chamado de socorro Mulher – Pe e dá outras providencias;**  
**2. Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, de autoria do Poder Executivo. (Ementa: Abre credito suplementar ao orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de2013, e dá outras providências).**

DISCUSSÃO

**1. Projeto de Resolução nº 1296/2013, de autoria do Deputado Gustavo Negromonte (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Senhor Paulo de Tarso de Freitas Veloso);**

*Relator: Deputado Zé Maurício*

**2. Projeto de Resolução nº 1300/2013, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão Pernambucano ao Dr. Luiz Andrey Viana de Oliveira);**

*Relator: Deputada Terezinha Nunes*

Sala da Comissão, 19 de março de 2013.

Deputado Betinho Gomes  
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

**Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Belo Jardim/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Mendonça Bezerra Jatobá**, Prefeito do Município de Belo Jardim/PE, com endereço a Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-002; ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Araújo de Carvalho**, Vice-Prefeito do Município de Belo Jardim, com endereço a Rua Siqueira Campos, 220 – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-002; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Josenildo Oliveira da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gilvandro Estrela de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Patricia Maria Bezerra Ramos Maciel**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com

endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rafael da Silva Lopes**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Silvano Galvão**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Claudemir Paulino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Euno Andrade da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edivandro José de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a Com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria da Paz do Nascimento Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Belo Jardim, com endereço a Com endereço a Praça Amélio Soares Paz, s/n – Centro – Belo Jardim/PE – CEP: 55150-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belo Jardim**, com endereço à Rua José Justino de Oliveira, 79 – São Pedro – Belo Jardim/PE – CEP: 55.150-050.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Belo Jardim e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa

de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Belo Jardim/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 5856/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Brejão/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ronaldo Ferreira de Melo**, Prefeito do Município de Brejão/PE, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor **Erivan Lopes Peixoto**, Vice- Prefeito do Município de Brejão, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Saulo Henrique Florentino de Barros**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Araújo Sobrinho**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joathan José Bezerra de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lindoberto Nascimento de Lima**,, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Adevanio Fausto Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lucivaldo Tenório Pinto**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto de Barros**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco de Assis Moreira de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejão, com endereço a com endereço a Praça Vereador Augusto Pinto, 75 - Centro - Brejão/PE - CEP: 55325-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão**, com endereço à Praça Vereador Augusto Pinto, 125 - Centro – Brejão/PE – CEP: 55325-000.

### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Brejão e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Brejão/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 5857/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Brejinho/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Vanderlei da Silva**, Prefeito do Município de Brejinho/PE, com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Pedro Nunes de Oliveira**, Vice-Prefeito do Município de Brejinho, com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josinaldo Alves da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Inácio do Nascimento Carvalho**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Pedro Nunes de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Damião Emiliano Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inaldo Pianco Sampaio**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Emanuel Sidney Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Batista de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Antônio Maciel de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejinho, com endereço a com endereço a Rua Severino da Costa Nogueira, 79 - Centro - Brejinho/PE - CEP: 56740-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejinho**, com endereço à João Nunes, 213 - Centro – Brejinho/PE – CEP: 56740-000.

### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Brejinho e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Brejinho/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 5858/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Bonito/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ruy Barbosa**, Prefeito do Município de Bonito/PE, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, 40 - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor **Pedro Cabral de Andrade Filho**, Vice- Prefeita do Município de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, 40 - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Julieta Farias de Lira Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Edmilson Henauth**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Ronaldo Ferreira**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Italo Damasceno Cabral de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Sergio da Silva**,, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Lourenco da Silva**, , Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Manoel de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Massilon Pessoa Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Breno de Albuquerque César**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antonio Marcus do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno de Albuquerque Senna**, Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, com endereço a com endereço a Rua Conego Cavalcanti, s/n - Centro - Bonito/PE - CEP: 55680-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito**, com endereço à Rua Mizaél Galindo, 61 - Centro – Bonito/PE – CEP: 55680-000.

### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Bonito e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Bonito/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 5859/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do

**Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Bom Conselho/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dannilo Cavalcante Vieira**, Prefeito do Município de Bom Conselho/PE, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; a Excelentíssima Senhora **Josefa Cavalcante de Miranda Ferreira**, Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genival Cavalcante Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Marcelo Tenorio de Almeida**, , Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Bento Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Francisco Carvalho da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlan Vanderley Curvelo**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vicente Ferreira dos Santos Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Renivaldo Cavalcante Tenorio Madruga**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Márcia Rodrigues de Almeida**, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; e a **Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho**, com endereço à Rua Conselheiro João Alfredo, 56 - Centro – Bom Conselho/PE – CEP: 55330-000.

### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Bom Conselho e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Bom Conselho/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ricardo Costa  
Deputado

## Indicação N° 5860/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Brejo da Madre de Deus/PE**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. José Edson de Sousa**, Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus/PE, com endereço a Praça Vereador Abel de Freitas, s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55170-000; a Excelentíssima Senhora **Clarice Correa de Oliveira Teixeira**, Vice-Prefeita do Município de Brejo da Madre de Deus, com endereço a Praça Vereador Abel de Freitas, s/n - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Hilário Paulo da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos **Josevaldo Lopes de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wagner Millanez Viana de Assunção**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Marcos de Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Avecino Lima de Araújo**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Laelson Cordeiro Vanderlei**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Orácio José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dr. José da Silva Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus, com endereço a com endereço a Rua Maestro Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 56740-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejo da Madre de Deus**, com endereço à Rua Doutor José Mariano, 21 - Centro – Brejo da Madre de Deus/PE – CEP: 55170-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Brejo da Madre de Deus e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Brejo da Madre de Deus/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5861/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do**

**Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Bodocó/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danilo Delmondes Rodrigues**, Prefeito do Município de Bodocó/PE, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Alves Feitoza**, Vice-Prefeito do Município de Bodocó, com endereço a Av. Floriano Paixoto, 78 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lucelio Furtado Luna**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Pereira de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Furtado Leite Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Luiz Martins**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Leonardo Tavares Pedrosa Cavalcante**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Roberto Farias Chaves**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Dario Elisio Aragao de Brito**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arão Leandro Tavares Horas**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Matias da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora **Silvaneide Maria Gomes Miranda**, Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó, com endereço a com endereço a Rua Nininha Lócio, 294 - Centro - Bodocó/PE - CEP: 56220-000; à **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bodocó**, com endereço à Rua Mato Carlos Gomes, 222 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56220-000 e a **Direção da Rádio Clarana**, com endereço à Praça Mosenhor Pedro Modesto, 51 – Centro – Bodocó/PE – CEP: 56.220-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Bodocó e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Bodocó/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5862/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Buenos Aires/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de

Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Gislân de Almeida Alencar**, Prefeito do Município de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - Centro - Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000; a Excelentíssima Senhora **Ana Carolina Maranhão de Araújo**, Vice-Prefeita do Município de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes Pereira, 09 - Centro - Buenos Aires/PE - CEP: 55845-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Claudio de Holanda Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Flávio José Barbosa de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Francisco da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco de Assis de Souza Bezerra**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Rubens de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Gyan Karlos Cavalcante da Cunha**, Câmara Municipal de Vereadores de Buenos Aires, com endereço a Praça Antônio Gomes de A. Pereira, s/n – Centro – Buenos Aires - CEP: 55840-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenos Aires**, com endereço à Rua Célio Beny, s/n - Centro – Buenos Aires/PE – CEP: 55840-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Buenos Aires e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Buenos Aires/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5863/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Mirandiba/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Bartolomeu**

**Tiburtino de Carvalho Barros**, Prefeito do Município de Mirandiba, com endereço a Av. Josê da Silva Torres Araquan, s/n - Mirandiba/PE - CEP: 55980-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Evaldo Bezerra de Carvalho**, Vice-Prefeito do Município de Mirandiba, com endereço a Av. José da Silva Torres Araquan, s/n - Mirandiba/PE - CEP: 55980-000 – CEP: 55260-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Jazon da Silva**, Presidente da Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980-000, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cassiano Lopes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Batista de Barros**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Helio Nunes da Cruz**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Claudynadson Gomes da Cruz**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Elaine Cristina Sobreira Dantas**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Manoel Francisco Campos**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria das Dores Xavier de Sá**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Socorro da Conceição**, Câmara Municipal de Vereadores de Mirandiba, com endereço a Rua Elizeu Campos, 110 - Mirandiba/PE - CEP: 55980.000; à **Presidência do Sindicato Rural de Mirandiba**, com endereço à Rua João Barbosa, 55 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 55980-000 e a **Direção da Rádio Mirandiba FM**, com endereço à Rua Professor João Barbosa, 71 – Centro – Mirandiba/PE – CEP: 56980-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Mirandiba e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Mirandiba/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5864/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, **no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Moreilândia/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Jesus Felisardo de Sá**, Prefeito do Município de Moreilândia, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor **Wilmar Rocha Silveira**, Vice-Prefeito do Município de Alagoinha, com endereço a Rua José de Miranda, 901 - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Francisco José dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmundo Coelho Junior**, Câmara Municipal de

Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Cicero Wilton Miranda Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcos Daniel Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Danuzio Ribeiro Ferraz**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Aloni Pedro de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Erivan Aniceto de Alencar**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Wostton da Costa**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreilândia, com endereço a Rua José Ernesto Lima, s/n - Centro - Moreilândia/PE - CEP: 56150-000; à **Direção da Rádio Comunitária de Moreilândia**, com endereço à Rua João XXIII, 99 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Moreilândia**, com endereço à Rua Santa Terezinha, 367 – Centro – Moreilândia/PE – CEP: 56.150-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Moreilândia e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Moreilândia/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação N° 5865/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Moreno/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Adilson Gomes da Silva Filho**, Prefeito do Município de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3754 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Admilson Barbosa de Figueredo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Eduardo Costa Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Mesquita Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givaldo Gonçalo dos Santos**,

Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivandilson de Sena de Lira**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Cesário Vieira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ana Maria Matos dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Moreno, com endereço a Av. Sofrênio Portela, 3553 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54800-000; à **Presidência do Sindicato Rural de Moreno**, com endereço à Av. Cleto Campelo, 2695 – Centro – Moreno/PE – CEP: 54.800-000 e a **Direção da Rádio Nova Pernambuco FM**, com endereço a Rua Janelino de Oliveira, 58 – Lot. Const. Maranhão – Bonança – Moreno/PE – CEP: 54.800-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Moreno e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Moreno/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação N° 5866/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Nazaré da Mata/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Egrinaldo Floriano Coutinho**, Prefeito do Município de Nazaré da Mata, com endereço a Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo Carneiro Teobaldo**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Pedro Gomes de Farias Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Henrique Severiano de Brito Azedo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Pereira da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Antonio de Vasconcelos**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Alexandre Abdon de Araujo Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edelson**

**Severo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maristela Maribel de Fontes Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Tarciso Rodrigues do Nascimento**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jonas Gomes de Araujo**, Câmara Municipal de Vereadores de Nazaré da Mata, com endereço a Av. Marechal Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata/PE - CEP: 55800-000; à **Presidência da Rádio FM Nazaré Ltda.**, com endereço à Av. Deoclides Andrade Lima, 151 - Juá - Nazaré da Mata/PE – CEP: 55800-000 e a **Presidência do Sindicato Rural de Nazaré da Mata**, com endereço à Rua Dr. José Inácio, 12 - Sertãozinho– Nazaré da Mata/PE – CEP: 55.800-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Nazaré da Mata e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Nazaré da Mata/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação N° 5867/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Palmeirina/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **José Renato Sarmento de Melo**, Prefeito do Município de Palmeirina/PE, com endereço a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 233 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; a Excelentíssima Senhora **Eliane de Moraes e Silva**, Vice-Prefeita do Município de Palmeirina, com endereço a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 233 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Natalia Catão Ferreira**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Carlos Vicente da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Marcio Antônio Timóteo da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Bruno Henrique de Moraes Monteiro**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jailton Nunes de Moraes**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Celio Soares da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina,

com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Davi Tavares Freitas**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Santana da Silva Neto**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Marcelino da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmeirina, com endereço a com endereço a Rua Presidente João Pessoa, 114 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Palmeirina**, à Rua Cel. Peixoto Pinto, s/n - Centro – Palmerina/PE – CEP: 55310-000.

#### Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Palmeirina e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Palmeirina/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
Deputado

## Indicação N° 5868/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Passira/PE.** Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Severino Silvestre de Albuquerque**, Prefeito do Município de Passira/PE, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor **Edelson Gomes da Silva**, Vice-Prefeito do Município de Passira, com endereço a Rua Maria Pereira da Silva, 87 - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jamilson Pereira de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passira, com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Everildo José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Passira, com endereço a com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Luís da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Passira, com endereço a com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Pereira da Luz**, Câmara Municipal de Vereadores de Passira, com endereço a com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Renya Carla Medeiros da Silva**, Câmara Municipal de

Vereadores de Passira, com endereço a com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Everaldo José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Passira, com endereço a com endereço a Rua da Matriz, s/n - Centro - Passira/PE - CEP: 55650-000; ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Passira**, à Rua 1ª de Maio, 103 - Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000 e a **Direção da Rádio Comunitária de Passira**, com endereço a Rua da Matriz, s/n – Centro – Passira/PE – CEP: 55650-000.

**Justificativa**

A proposição em pauta visa incluir o município de Passira e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Passira/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5869/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Palmares/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Prof. João Bezerra Cavalcanti Filho**, Prefeito do Município de Palmeirina/PE, com endereço a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 233 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; a Excelentíssima Senhora **Carolina do Nascimento Magalhães Lyra de Assunção**, Vice-Prefeita do Município de Palmeirina, com endereço a Av. Desembargador João Paes de Carvalho, 233 - Centro - Palmeirina/PE - CEP: 55310-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luciano Rodrigues Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Reginaldo de Almeida Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Frutuoso Loureiro Maciel**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Givanildo Marques dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Odeildo Bertoldo de Andrade**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Abraão José dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Almeida da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Severo dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Andreza Fernanda Ramos de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Nascimento da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Roberto Gonçalves de**

**Freitas**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wilson Luiz Monteiro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josias Pereira de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Paulo de Oliveira Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora **Luciana Macedo de Miranda**, Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, com endereço a com endereço a Rua da Aurora, 915 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000; a **Direção da Rádio Quilombo dos Palmares FM Ltda.**, com endereço à BR -101, s/n – Cerâmica Japaranduba – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Direção da Rádio Cultura dos Palmares SA**, com endereço à Rod. BR-101 Sul, s/n – Newton Carneiro – Palmares/PE - CEP: 55.540-000; a **Presidência da Rádio Aleluia FM**, com endereço à Av. Frei Caneca,64 sala 14 - Santo Antonio – Palmares/PE - CEP: 55.540-000 e a **Direção da Rádio Comunidade FM**, com endereço à Rua Joao Koury, 425 – São Pedro - Palmares/PE - CEP: 55.540-000.

**Justificativa**

A proposição em pauta visa incluir o município de Palmares e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Palmares/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Indicação N° 5870/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e à Secretaria de Educação, na pessoa do Secretário o Sr Ricardo Dantas de que sejam tomadas as devidas providências no sentido de garantir a segurança dos profissionais de educação e alunos da escola estadual Coronel Valeriano Eugênio de Melo, localizada em Caixa D’água, Olinda/PE, tendo em vista a falta de infraestrutura do local para realização de atividades escolares. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, o Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP 50010-928 - Recife – Pernambuco, e ao Secretário de Educação o Sr Ricardo Dantas, com endereço na Avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife/PE, CEP: 50.810-000.

**Justificativa**

A indicação tem como base denúncias feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação do Estado de Pernambuco – SINTEPE, narrando que há cerca de oito meses, os dois prédios da escola citada foram condenados por engenheiros da Secretaria Estadual de Educação, contudo, para que os alunos não ficassem sem aula, foram instaladas salas em PVC no mesmo terreno da escola, e que até o presente momento não foram solucionados os problemas apresentados. Dos prédios interditados, apenas o térreo ainda serve para utilização dos alunos e professores, dessa forma, a escola que contava com 18 salas, fora os laboratórios e bibliotecas, teve, portanto o espaço físico reduzido consideravelmente, sem que houvesse a resolução permanente do problema, mantendo-se a condição provisória há muitos anos. Por fim, requeiro que seja aprovada a presente indicação, levando em consideração a importância da escola para a comunidade escolar, bem como para o município e para o estado, devendo o problema ser solucionado com a maior brevidade possível.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5871/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda, ao Ilmo. Senhor Luiz Antônio Ciarlini, diretor presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, para que possa ser viabilizada a iluminação do trecho da PE-15, que se inicia na UPA e termina no cemitério Morada da Paz.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, ao Ilmo Sr. Luiz Antônio Ciarlini, com endereço avenida João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, PE, CEP 50050-902, ao Ilmo. Sr. Mestre Nazaré, presidente do Maracatu Leão Formoso de Olinda, com endereço na rua Curupira, 100, Cidade Tabajara, Olinda, PE, CEP 50030-903. .

**Justificativa**

Considerando que uma das missões da CELPE é "ser a energia que movimenta e ilumina a vida para o bem estar e o desenvolvimento da sociedade", e na tentativa de envidar esforços, no sentido de que exista uma satisfação diante da necessidade do serviço e da prestação do mesmo, faz-se preciso este apelo ao órgão responsável. Diante do exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5872/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, prefeito de Olinda, e ao Exmo. Sr. Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda, para que a rua Carajás, na Cidade Tabajara, Olinda, seja contemplada com serviço de capinação e calçamento. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, ao Exmo. Sr. Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda, com endereço rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda, CEP 53370-800, ao Ilmo. Sr. Mestre Nazaré, presidente do Maracatu Leão Formoso de Olinda, com endereço na rua Curupira, 100, Cidade Tabajara, Olinda-PE, CEP 50030-903.

**Justificativa**

Visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores desta localidade, faz-se necessário a prestação do serviço de capinação, que evita acúmulo de lixo e insetos, para os moradores do local, e o calçamento, que facilita a locomoção e o acesso das pessoas. Diante do exposto de que a realização deste apelo é de grande valia para a população local, espero contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5873/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviada sugestão ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do município de Olinda, no sentido de que seja realizado o calçamento, da rua das Acácias, mesmo endereço da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, à Sra. Hilda Gomes, Secretária de Obras de Olinda, com endereço na Avenida Olinda, 85, Varadouro, Olinda, PE, ao Ilmo. Sr. John José de Lima locutor da Rádio Sol FM de Olinda, com endereço rua sete, 89, Rio Doce, IV Etapa, Olinda - PE, à Direção da Escola Polivalente Compositor Antônio Maria, com endereço na rua das Acácias, s/n, Rio Doce, Olinda, CEP 53070-100. .

**Justificativa**

A rua das Acácias, devido ao movimento diário da unidade de ensino polivalente necessita de calçamento para facilitar o acesso de pais, de estudantes, de professores, e moradores do local. Fato que possibilitará uma melhor qualidade na rotina da comunidade escolar. Diante do exposto, insisto para que seja aprovada a presente indicação levando em consideração a importância para a comunidade da prestação de serviços pela prefeitura. Esta proposição espera contar com o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5874/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Renildo Calheiros, prefeito do município de Olinda, para que possa ser viabilizada a limpeza do canal e reconstrução das pontes da Avenida Tiradentes, na IV Etapa de Rio Doce.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, à Ilma Hilda Gomes, Secretária de Obras do município de Olinda, com endereço na avenida Olinda, 85, Varadouro, Olinda, PE, ao Ilmo. Sr. John José de Lima, da Rádio Sol FM de Olinda, com endereço na rua Sete, 89, Rio Doce, IV Etapa, Olinda – PE.

**Justificativa**

A limpeza do canal evita um forte odor e também a proliferação de insetos na região, e pode ser feito com políticas educacionais que fará com que a população local se conscientize de que ali não é local para se colocar lixo. As pontes reconstruídas facilitará o acesso ao local, bem como o fluxo de pessoas e veículos. Diante do exposto, este apelo espera contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5875/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, prefeito de Olinda, para que a rua Caiçara, na Cidade Tabajara, Olinda, seja contemplada com serviço de capinação e reparos na mesma. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, ao Exmo. Sr. Manoel Sátiro, Secretário de Serviços Públicos de Olinda, com endereço rua Romeu Jacobina Figueiredo, s/n, Ouro Preto, Olinda, CEP 53370-800, ao Ilmo. Sr. Mestre Nazaré, presidente do Maracatu Leão Formoso de Olinda, com endereço rua Curupira, 100, Cidade Tabajara, Olinda – PE, CEP 50030-903.

**Justificativa**

Visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores desta localidade, faz-se necessário a prestação do serviço de capinação, que evita acúmulo de lixo e insetos, para os moradores do local, e de pequenos reparos na rua. Diante do exposto considerando que este é um problema de execução por parte do município, que é de grande valia para a população local, espero contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5876/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, prefeito do município de Olinda, ao Exmo. Sr. Estevão Brito, Secretário de Planejamento e Controle Urbano para que seja colocado um semáforo no cruzamento da Av. Rosa Silvestre com a Av. Nápoles entre os bairros de Jardim Atlântico e Rio Doce. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Renildo Calheiros, Prefeito do Município de Olinda, com endereço Palácio dos Governadores, rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda, PE, CEP 53020-080, ao Exmo. Sr. Estevão Brito, Secretário de Planejamento e Controle Urbano, com endereço na Estrada do Bonsucesso, 306, Bonsucesso, Olinda-PE, CEP 53240-150, ao Ilmo. Sr. John José de Lima, rua Sete, 89, Rio Doce, IV Etapa, Olinda- PE.

**Justificativa**

O semáforo, que é utilizado para controlar o tráfego de veículos e pedestres, melhorará o trânsito neste trecho, que se localiza entre a av. Rosa Silvestre e a av. Nápoles, que liga os bairros de Jardim Atlântico e Rio Doce, o que evitará acidentes, e organizará a locomoção local, com faixas de pedestre, e controle do fluxo de veículos. Diante do exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2013.**

**Teresa Leitão**  
**Deputada**

## Indicação N° 5877/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da CELPE, Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da Iluminação Pública no município de São Lourenço da Mata -PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento **ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos**, Governador de **Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães -**

Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro- CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, com endereço à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata –CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Vice- Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Angelo Albanex Filho, com endereço à com endereço à Praça Dr. Araujo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata – CEP: 54735-565, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata,Vereador José Leopoldo Afonso Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Adelson Barbosa de Moura, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE– CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Leonardo Barbosa dos Santos, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Denis Alves de Souza, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Paulo de Miranda Sales, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP:54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Carlos André Barbosa Filho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Antonio Barros de Souza Filho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, José Gabriel da Fonseca Neto, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 -São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Manoel Antonio da Silva, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Anderson Gomes Coutinho, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54730-970, á Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Dorotea Rodrigues de Andrade Ribeiro, com endereço à Rua Doutor Joaquim Nabuco, 208 - São Lourenço da Mata/PE – CEP:54730-970, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas –CDL, Brivaldo Rodrigues de Moura, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto,90 – Centro – São Lourenço da Mata/PE - CEP: 54735-000; a Presidência do Sindicato de Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata/PE, com endereço à Rua Armando Braga, 53 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54735-370; à Direção da Rádio Damata FM Pixete de São Lourenço da Mata, com endereço à Rua Nova Esperança, 100 – Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370; à Direção da Rádio Comunitária Oriental FM, com endereço à Rua Nova Esperança B,1º andar - Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370 e a Direção da Rádio e TV São Lourenço Net, com endereço à 1ª Trav. Manoel Correia, 37 –Centro – São Lourenço da Mata/PE – CEP: 54.735-370.

Justificativa

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos,atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar,plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego, previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos e paisagens, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno,ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica,contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.Diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região,encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades

governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

## Indicação N° 5878/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco,Eduardo Campos Accioly , ao Exmo Sr Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da CELPE, Luiz Antônio Ciarlini, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para a melhoria da Iluminação Pública no município de Igarassu-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Campos, Governador de Pernambuco,no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro- CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Deputado Isaltino Nascimento, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº1111 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Mário Ricardo Santos de Lima, Prefeito do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 – Centro – Igarassu/PE – CEP:53.600-000; a Excelentíssima Senhora Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa,Vice-Prefeita do Município de Igarassu, com endereço a Praça da Bandeira 14 –Centro – Igarassu/PE – CEP: 53.600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ademar Soares de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro –Igarassu/PE – CEP: 53600-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador ManoelAgenor de Siqueira, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Edson Martins dos Santos,Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão AfonsoGonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Paulo Paes Barretto Tavares Uchoa, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n –Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Irapuan Ramos da Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romário Xavier da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves,s/n– Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Irapuan Ramos da Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; a Excelentíssima Senhora Erica Maria Pessoa Uchôa Cavalcante Ferreira, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu, com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n–Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Helmiton José Gonçalves Bezerra, Câmara Municipal de Vereadores de Igarassu,com endereço a Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n – Centro – Igarassu/PE – CEP: 53600-000.

Justificativa

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos,atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar,plenamente, do espaço público no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança pública no. Diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

## Indicação N° 5879/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da Compensa, Dr Roberto Tavares, no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D'água no município do Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, João Bosco de Almeida, ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da Compensa, Roberto Cavalcante Tavares, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller-Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos,com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Bruno Araújo,com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca ,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep.Federal Fernando Coelho Filho,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 -CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Ferro,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430- CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Paulo Lima,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Jorge Córte Real,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Chaves,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Augusto Maia,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 758 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Luciana Santos,com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago,com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico,com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira,com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA,Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SEVERINO NINHO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Silvio Costa,com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Vilalba de Jesus,com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 915 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praçados Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Srº Prefeito, do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker, com endereço na Avenida Marques de Olinda S/N Centro Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Excelentíssima SrªVice-Prefeita, do Município de Sirinhaém, Débora Maria da Fonseca Souza Menezes,com endereço na

Av. Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém - PE, CEP:55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém,Ricardo Sérgio Lacet Pessoa, com endereço na Av Marques de Olinda, s/n, Centro,Sirinhaém/PE, CEP 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, José Amaro Mendes Pereira Filho,com endereço na Avenida Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo SrºVereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Rodrigo Ribeiro de Oliveira,com endereço na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE,CEP:55580-000, ao Excelentíssimo SrºVereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Domitílio Bezerra de Andrade,com endereço na Avenida Marques de Olinda, s/n Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Antonio Firmino Alves Neto,com endereço na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE,CEP:55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Adelson Euzébio dos Santos,com endereço na Avenida Marques de Olinda, s/n, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Severino José da Silva,com endereço na Av Marques de Olinda, S/N,Centro,Sirinhaém/PE, CEP 55580-000, ao Excelentíssimo Srº Vereador da Câmara Municipal de Sirinhaém, Olímpio Machado Gouveia Lins Filho,com endereço na Av Marques de Olinda, S/N, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao IlustríssimoSrº Diretor Presidente da Celpe – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neenergia em Pernambuco, Dr Luiz Antônio Ciarlini, com endereço na Av João de Barros, nº 111,Boa Vista, Recife/PE,CEP. 50.050-902, a Srª Amara Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua cinco de Novembro, nº 107, bairro de Afogados,Recife/PE, CEP: 50770-310, a Srª Amara Luiza da Silva, na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Srº André Veras da Silva,com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante, nº 210, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a SrªJoseane Veras da Silva,com endereço na rua prefeito Uchôa Cavalcante, nº 210,Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Srº Thiago Gouveia de Oliveira,com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante, 210, Centro,Sirinhaém /PE, CEP: 55580-000, à Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sirinhaém, com endereço na Rua Laurindo Gonçalves Lima, nº 246 – Novo Sirinhaém –Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; à Direção da Rádio C Atividade, com endereço na Rua Outeiro do Livramento, S/N, Centro, Sirinhaém/PE,CEP:50030-230, à Direção da Rádio C comunitária Astral FM, com endereço na Rua Santa Inês, s/n, Centro,Santo Amaro, Sirinhaém/PE, CEP: 50030-230 e a Direção da Rádio C Atividade, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230, ao Srº Rodolfo Luiz Urquiza, na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, Nº156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a SrªDenize Pires do Nascimento,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº156, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, à SrªDulcilene Maria da Silva,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº156, Centro, Sirinhaém/PE,CEP: 55580-000, a Srª Rafaela Bandeira dos Santos,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém/E, CEP: 55580-000, a Srª Rafaela Bandeira dos Santos,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro,Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Srª Maria Margareth da Silva,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, Nº 156 Centro - Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a SrªJoelma Souza dos Santos, com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante,nº156,entro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, a Srª Andreza Paula de Albuquerque,com endereço na Rua Prefeito Uchoa Cavalcante, nº 156, Centro, Sirinhaém /PE, CEP:55580-000, e a SrªPatricia Juliana Honorato, nº 800, Barro,Recife/PE, CEP: 50900-100.

Justificativa

No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D'água no município do Sirinhaém. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente. Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevante necessidade e diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a preste indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais. Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.

Ossésio Silva  
Deputado

## Indicação N° 5880/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Educação do Estado de

Pernambuco, Dr. Ricardo Dantas, ao Secretário de Cultura Fernando Duarte e ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Antonio Carlos Maranhão, no sentido de que seja criada uma Escola Técnica no município de JOÃO ALFREDO – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição, dê-se conhecimento a Prefeitura Maria Sebastiana, rua Severina Apulio Cavalcanti nº41 – João Alfredo – PE Cep 55720-000, o vice-prefeito José Martins, rua Severino Felix de Oliveira nº47 João Alfredo – PE – Cep 55720-000 e o Presidente da Câmara de Vereadores , José Batista Falcão, rua Cel José Ferreira Silva s/n – João Alfredo – PE – Cep 55720-000.

### Justificativa

O município de João Alfredo, situado no Agreste setentrional, com uma população de mais de 30.000 habitantes, tem como base de desenvolvimento , “ o polo moveleiro do Capibaribe” que é destaque socioeconômico daquela região. Diante do exposto se faz necessário, a implantação de uma Escola Técnica para aquele município, para proporcionar aos jovens da cidade e região uma formação e qualificação profissional. Essa importante escola é um sonho daqueles jovens que pretendem ingressar no mercado de trabalho e não possuem qualidades específicas para competitividade. Sabemos que o nosso Estado está se desenvolvendo e atingindo um alto conceito de desenvolvimento econômico e para isto se faz necessário os municípios aproveitarem essa oportunidade.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a reelevancia, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito de seu atendimento.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Leonardo Dias**  
**Deputado**

# Requerimientos

## Requerimento N° 1934/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulação** para a Faculdade Odontológica da Universidade de Pernambuco – FOP/UPE, na pessoa do seu Diretor Professor, Dr. Belmiro Vasconcelos, pela comemoração do 58º (quinquagésimo oitavo) aniversário da instituição.

a decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgado - Olinda/PE - CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgado - Olinda/PE, CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo, **Milton Coelho**, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgado - Olinda/PE - CEP: 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, **Ricardo Dantas**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 1513 - Várzea - Recife/PE, CEP: 50810-000; ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, Professor **Carlos Fernando de Araújo Calado**, com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50100-010; ao Diretor Geral da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, Professor Doutor **Belmiro do Egypto Vasconcelos**, com endereço na Avenida Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Vice-Diretor Geral da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, Professor Doutor **Emanoel Andrade**, com endereço na Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Richard Ribeiro Alonzo Andrade**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Ana Paula Veras**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Katia Guerra**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Pedro Godim**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Irany Porto**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Edward Dourado**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Emanoel Dias**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP/UPE, **Ricardo Holanda**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 - Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; ao Professor Doutor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco -

FOP/UPE, **Carlos Lago**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 – Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, **Diana Santana**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 – Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora Doutora da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, **Rosana Maria Coelho Travassos**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 – Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; aos Servidores da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, aos cuidados da Senhora **Bernadete Timóteo**, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 – Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220; a Professora **Tercina Carvalho**, Chefe de Gabinete do Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE, com endereço a Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife/PE - CEP 50100-010 e ao Doutor **José Arnaldo Soares Barreto**, Assessor do Gabinete do Diretor Geral da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, com endereço a Av. Gal. Newton Cavalcanti, nº 1650 – Tabatinga - Camaragibe/PE - CEP: 54756-220.

### Justificativa

Considerada o maior centro do Norte/Nordeste na área de odontologia e responsável pela formação de mestres e doutores em mais de 14 estados brasileiros e 10 países da América Latina, a **Faculdade de Odontologia de Pernambuco** – FOP/UPE, vinculada à Universidade de Pernambuco, dispõe de 140 consultórios entre os mais avançados da região.

A qualidade do ensino da FOP faz com que ela seja referência em Pernambuco, na disciplina de Prótese Buco-Maxilo-Facial (BMF), permitindo o atendimento de pacientes, vítimas de acidentes ou de deformações patológicas.

A faculdade mantém ainda ação conjunta com a Universidade de Barcelona, no Mestrado de Cirurgia e Traumatologia BMF, dispondo ainda de cursos de especialização em cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia e Mestrado em BMF e Cirurgia. São 05(cinco) cursos de Mestrado, 05 (cinco) Doutorados e 06 (seis) Especializações.

Por tudo isto é que tomamos a iniciativa de propor à Mesa Diretora desta Casa, um Voto de Congratulações pelos 58 (cinquenta e oito) anos da FOP, na pessoa do seu Diretor, o Dr. Belmiro Correia, que vem dinamizando sua atuação, através da competência, capacidade e visão empreendedora, elevando-o a um patamar de referência internacional, alcançado em âmbito nacional.

Ante o exposto, consideramos justificado o presente requerimento, pelo que solicitamos dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, a melhor das acolhidas.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

## Requerimento N° 1935/2013

quequeremos, à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao PC do B - Partido Comunista do Brasil, pela comemoração dos seus 91 anos de fundação, que transcorrerá no dia 25 de março de 2013. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Presidente Nacional do PC do B, **Renato Rabelo**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, à Excelentíssima Senhora Deputada Federal e Vice-presidente do PCdoB, **Luciana Santos**, com endereço à Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 531, CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Esportes, **Aldo Rebelo**, com endereço à Esplanada dos Ministérios, Ministério do Esporte - Bloco A - Brasília/ DF- CEP: 70054-906, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República **Inácio Arruda**, com endereço à Ala Senador Filinto Muller, Gab. 07 - Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP: 70165-900, à Excelentíssima Senhora Senadora da República **Vanessa Grazziotin**, com endereço à Ala Senador Alexandre Costa - Gab 05 - Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Brasília DF - CEP: 70165-900, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Formação do PC do B, **Adalberto Monteiro**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário De Comunicação do PC do B, **José Reinaldo Carvalho**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Sindicato do PC do B, **Nivaldo Santana**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento do PC do B, **Ronald Freitas**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Finanças do PC do B, **Vital Nolasco**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Orçamento do PC do B, **Walter Sorrentino**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Relações Internacionais do PC do B **Ricardo Abreu (Alemão)**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, à Excelentíssima Senhora Secretária de Movimentos Sociais do PC do B, **Lúcia Kluck Stumpf**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, à Excelentíssima Senhora Secretária da Mulher do PC do B, **Liège Rocha**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor

Secretário da Juventude do PC do B, **Júlio Vellozo**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Questão Amazônica e Indígena do PC do B, **Eron Bezerra**, com endereço à Rua Rego Freitas, 192 - República - São Paulo - SP - CEP: 01220-010, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Questão da Mídia do PC do B, **Altamiro Borges**, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do PC do B em Pernambuco, **Alanir Cardoso**, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 956 - Santo Amaro - CEP: 50.050-540 - Recife - PE; ao Excelentíssimo Senhor vice-presidente do PC do B, **Luciano Moura**, com endereço à Av. Sigismundo Gonçalves, 587 - Varadouro - Olinda CEP: 53010-240; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Organização do PC do B, **Ossi Ferreira**, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, 956 - Santo Amaro - CEP: 50.050-540 - Recife - PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, **Renildo Calheiros**, com endereço no Palácio dos Governadores - Rua de São Bento, 123 - Varadouro, CEP 53130-081, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Chã de Alegria, **Marcos Gomes do Amaral**, com endereço à Rua Siqueira Campo, s/n - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sanharó/PE, **Fernando Edler de Araújo Fernandes**, com endereço à Rua Major Sátiro, 219 - Centro - Sanharó/PE - CEP: 55.250-000; ao Excelentíssima Senhora Vice-prefeita do Município de Quipapá/PE, **Edivânia Hella da Silva**, com endereço à Rua Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n - Centro - Quipapá/PE - CEP: 55.415-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Paulista, **Jorge Luiz Carreiro de Barros**, com endereço à Praça Agamenon Magalhães, s/n - Paulista - PE - CEP: 53401-441; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga, **Emiliano Barbosa Barata**, com endereço à Rua 21 de Abril, 01 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55.840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito do Município de Tuparetama, **Ivair Cavalcante da Silva**, com endereço à Av. Central, s/n, Centro - Tuparetama/PE - CEP: 56.760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Abreu e Lima, **NATALÍCIO DA COSTA ALVES**, com endereço à Av. Duque de Caxias, 334/L - Centro - Abreu e Lima/PE - CEP: 53.450-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Agrestina, **IVAN BULHÕES ARAUJO DE ANDRADE**, com endereço à Rua Marechal Deodoro, 165 - Centro - Agrestina/PE - CEP: 55.495-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Água Preta, **LUIS FRANCISCO DA SILVA FILHO**, com endereço à Praça dos Três Poderes, 3213 - Centro - Água Preta/PE - CEP: 55550-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal Araripina, **SANDOVAL BATISTA DE LIMA**, com endereço à Av. Antônio de Barros Muniz, 212ª - Centro - Araripina/PE - CEP: 56.280-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Barreiros, **LUCIANO GOMES FERREIRA**, com endereço à Praça Gidai, 404 - Centro - Barreiros/PE - CEP: 55.560-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal dos Bezerras, **ELISSANDRO PEDRO DA SILVA**, com endereço à Rua Cel. Bezerra, 14 - Centro - Bezerras/PE - CEP: 55.660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus, **Orácio José da Silva**, com endereço à Rua Tomás de Aquino, 11 - Centro - Brejo da Madre de Deus/PE - CEP: 55170-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, com endereço à Rua Tenente Manoel Barbosa, Cabo de Santo Agostinho/PE - CEP: 54510-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **CECÍLIA MARIA DE LIMA FERREIRA**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56.930-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **MARIA DE LOURDES BRASILEIRO**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56.930-000, **NASCIMENTO**, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Calumbi, **SEVERINA ALVES DOS SANTOS LIMA**, com endereço à Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56.930-000 ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Caruaru, **EDMILSON JOSE DE CARVALHO**, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro - Caruaru/PE - CEP: 55000-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Catende, **RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA**, com endereço à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro - Catende/PE - CEP: 55400-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Chã de Alegria, **JOSE GUSTAVO DE LIMA**, com endereço à Rua Siqueira Campos, 115 - Chã de Alegria/PE - Centro - CEP: 55.835-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **IVANILDO LUIZ DA SILVA**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **RONIVALDO PINTO BARBALHO**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Custódia, **UILSON BEZERRA DE MORAIS**, com endereço à Praça Padre Leão, 15 - Centro - Custódia/PE - CEP: 56.640-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Flores, **JOSÉ IVO FERNANDES DE QUEIROZ**, com endereço à Rua São José, 10 - Centro - Flores/PE - CEP 56.850-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **LEONARDO BASILIO DA ROCHA**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 - Centro - Gameleira/PE - CEP: 55530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Gameleira, **SEVERINO RAMOS DO CANTO FILHO**, com endereço à Av. Caetano Monteiro, 260 - Centro - Gameleira/PE - CEP: 55530-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **OLGA LUIZA FONSECA DE SENA**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca 115 - Goiana/PE - CEP: 55900-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Iati, **ADJALBAS DIAS**

DE OLIVEIRA, com endereço à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n - Iati/PE - CEP: 55345-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Igarassu, HELMILTON JOSÉ GONÇALVES BESERRA, com endereço à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n - Igarassu/PE - CEP: 56.800-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Itambé, GILMAR MONTEIRO DA SILVA, com endereço à Rua 15 de Novembro, 48 - Centro - Itambé/PE - CEP: 55920-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, FLAVIO LUIZ DA SILVA, com endereço à Rua Santa Elias, 278, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.330-230, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, MANOEL FRANCISCO CAMPOS, com endereço à Rua Elizeu Campos, 110 - Centro - Mirandiba/PE - CEP: 56980-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, JOSE FERNANDO DA SILVA VIEIRA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, MARCELO DE SANTANA SOARES, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara de Olinda, SEVERINO BARBOSA DE SOUZA, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 93, Varadouro - Olinda - PE - CEP: 53020-070, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Palmares, LUCIANO RODRIGUES FILHO, com endereço à Praça Doutor Ismael Gouveia, 270 - Centro - Palmares/PE - CEP: 55540-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paulista, IOLANDA MARIA DA SILVA, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paulista, NELSON FALCAO DE MELO, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Paulista, ROBERTO JOSE COUTO BEZERRA FILHO, com endereço à Praça João XXIII, s/n, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-360, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, AUGUSTO SIMOES MAIA ALMEIDA, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira - CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, MÁRCIO JOSE DA SILVA GUEDES, com endereço à Rua Cardeal Arcoverde, s/n - Centro - Pesqueira - CEP: 55.200-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, ALMIR FERNANDO ALVES, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Ribeirão, ALEQUISSANDRO MIRANDA DE BARROS E SILVA, com endereço à Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55.570-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, ADEZUITON JOSÉ DE ALMEIDA, com endereço à Praça Antônio C. De Souza, s/n - Centro - Sanharó/PE - CEP: 55.250-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, ARY SERGIO DA SILVA, com endereço à Praça Antônio C. De Souza, s/n - Centro - Sanharó/PE - CEP: 55.250-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sanharó, JOAQUIM LUCIANO SILVA FERNANDES, com endereço à Praça Antônio C. De Souza, s/n - Centro - Sanharó/PE - CEP: 55.250-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, BRUNO CAVALCANTE BRAGA, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 - Centro - São Bento do Una/PE - CEP: 55.370-000, ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de São Bento do Una, CÍCERA ALVES DE PONTES, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 - Centro - São Bento do Una/PE - CEP: 55.370-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Bento do Una, GERALDO MARCONDES SANTOS DE ALMEIDA, com endereço à Rua Manoel Candido, 729 - Centro - São Bento do Una/PE - CEP: 55.370-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São Caetano, CLÉCIO LEAL DOS SANTOS, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 - Centro - São Caetano/PE - CEP: 55.130-000, Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de São José da Coroa Grande, PAULO FERNANDO LINS DOS SANTOS, com endereço à Praça Constantino Gomes, s/n - Centro - São José da Coroa Grande/PE - CEP: 55.565-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n - Centro - Sertânia/PE - CEP: 56.600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Sertânia, MAGALY ANDRADE GALINDO DE ARAÚJO, com endereço à Praça João Pereira Vale, s/n - Centro - Sertânia/PE - CEP: 56.600-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tabira, HELENO ALDO DE SANTANA, com endereço à Rua João Justo dos Santos, 36 - Centro - Tabira/PE - CEP: 56.780-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Tamarandé, UELLINGTON JOHN SANTOS SILVA, com endereço à Av. Leopoldo Lins, s/n - Centro - Tamarandé/PE - CEP: 55.578-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Terezinha, ADRIANO CAMPOS DA SILVA, com endereço à Av. Getúlio Vargas, s/n - 1º andar - Centro - Terezinha/PE - CEP: 55.305-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vicência, ANTÔNIO GALDINO NETO, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44, Centro - Vicência/PE - CEP 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, DOMINGOS LEANDRO DA FONSECA

JÚNIOR com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000,ao Excelentíssimo Senhor Vereador de Xexéu, JOSÉ MAURICIO DA SILVA, com endereço à Rua da Alegria, 41 – Centro - Xexéu/PE - CEP: 55.530-000.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

Fruto do movimento da classe operária e da influência da revolução russa de 1917, o Partido Comunista do Brasil (PC do B), em sua longa trajetória, nasceu em 25 de março de 1922, na cidade de Niterói, Rio de Janeiro. Tem fortalecido e renovado seus ideais revolucionários inspirados na teoria marxista-leninista, em busca de uma sociedade nova e avançada, construída a partir do protagonismo da classe trabalhadora.

A forte penetração nos meios sindicais e estudantis, tendo em seu braço juvenil a União da Juventude Socialista (UJS) e Sindical a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) reafirma o compromisso do PC do B com a ideologia que abraçou e fortalece a sua missão. Assim, o desafio partidário é liderar a revolução proletária no Brasil e promover a luta pelas transformações sociais. Com uma militância forte e aguerrida o PC do B tem se rejuvenescido pela experiência histórica, o partido tem em seu Programa Socialista para o Brasil, propostas que visam o avanço civilizacional do país e o Novo Projeto Nacional de Desenvolvimento com inclusão social.

Ante tais considerações, damos como justificada a proposição em pauta, que visa parabenizar o PC do B pelos seus profícuos 91 anos de existência, e por assim ser, vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, a sua melhor acolhida.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Ricardo Costa</b> |  |
| <b>Deputado</b>      |  |

## Requerimento N° 1936/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um Voto de Congratulações ao P.C.B. - Partido Comunista Brasileiro, pela comemoração dos seus 91 anos de fundação, que transcorrerá no dia 25 de março de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ao Comitê Central do P.C.B. no RIO DE JANEIRO, na pessoa do excelentíssimo Senhor Ivan Pinheiro, com endereço à Rua Teotônio Regadas, 26 – Sala 402 – Centro - CEP: 20.021 – 360 -Rio de Janeiro / RJ,,ao Excelentíssimo Senhor Frank Svensson - Secretário Político do P.C.B. no Distrito Federal, com endereço à SDS. Bloco “R” – Edifício Venâncio V - 3º Andar – Sala 311 – Asa Sul - CEP: 70.393 – 904 - BRASILIA /DF, ao Excelentíssimo Senhor Paulo Oliveira Secretário Político do P.C.B. no RIO DE JANEIRO, com endereço à Rua da Lapa, 180 – Gr. 801 – Centro – CEP: 20.021–180 - Rio de Janeiro/ RJ, ao Excelentíssimo Senhor Nelson Souza - Secretário Político do P.C.B. no AMAPÁ, com endereço à Av. Maria Quitéria, 387 – Bairro do Trem - CEP: 68.900– 280 - Macapá/AL, ao Excelentíssimo Senhor Luiz Navarro - Secretário Político do P.C.B. no AMAZONAS, com endereço à Av. Tarumã nº 1109 – Casa 10 – Pça. 14 de Janeiro - CEP: 69.020 – 000 - Manaus /AM, ao Excelentíssimo Senhor Sandro Santa Bárbara - Secretário Político do P.C.B. na BAHIA, com endereço à Rua Euler Pereira de Cardoso, quadra 156B, casa 003, Cond. Petromar Stella Maris – CEP: 41.600-200- Salvador/BA, ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Vasconcelos - Secretário Político do P.C.B. no CEARÁ, com endereço à Av. da Universidade nº 2090 – Centro – CEP: 60.020 – 180 - Fortaleza – CE, ao Excelentíssimo Senhor Fernando Viana - Secretário Político do P.C.B. em GOIÁS, com endereço à Rua 233, nº 203 Qd. 52 Lt. 21. Setor Universitário – CEP: 74.605–120 - Goiânia/GO, ao Excelentíssimo Senhor Benedito Jesus Santos - Secretário Político do P.C.B. no MARANHÃO, com endereço à Rua do Alecrim nº 546, sala 07 – Altos Centro – CEP: 65.010 – 020 - São Luís/ MA, ao Excelentíssimo Senhor Fábio Bezerra - Secretário Político do P.C.B. em MINAS GERAIS, com endereço à Rua Curitiba nº 656 – sala 66 – Centro- CEP.: 30.170 – 090 - Belo Horizonte / MG, ao Excelentíssimo Senhor Severiano Rodrigues - Secretário Político do P.C.B. no ao Excelentíssimo Senhor - Secretário Político do P.C.B. no PARÁ, com endereço à , com endereço à Rua dos Timbiras, 709 – Juruнас – CEP: 66.030 – 610 - Belém /PA, ao Excelentíssimo Senhor Amadeu Felipe - Secretário Político do P.C.B. no PARANÁ , com endereço à Av. Luiz Xavier nº 68 Conj. 808 – 8º Gal. Tijuca – Centro- CEP: 80.020–020 – Curitiba/PR, ao Excelentíssimo Senhor Aníbal Valença - Secretário Político do P.C.B. em PERNAMBUCO, com endereço à Rua do Príncipe, 720 – Sala 102 – Boa Vista – CEP: 50.050 – 900- Recife/ PE, ao Excelentíssimo Senhor José Rodrigues - Secretário Político do P.C.B. no PIAUÍ, com endereço à Rua Benjamin Constant, 1210 – Sala 01 – Centro- CEP: 64.000 – 280 - Teresina/PI, ao Excelentíssimo Senhor Roberto Lopes - Secretário Político do P.C.B. no RIO GRANDE DO NORTE, com endereço à Rua Gal. Couto Magalhães, 71 – Pitimbú – CEP: 59.069 – 510 - Natal / RN, ao Excelentíssimo Senhor Paulo Sanchez - Secretário Político do P.C.B. no RIO GRANDE DO SUL, com endereço à Rua Jerônimo Coelho, 281, sala 401 – Centro-CEP: 90.010 – 241 Porto Alegre/RS, ao excelentíssimo Senhor Manoel Izidio - Secretário Político do P.C.B. em RONDÔNIA, com endereço à Rua Eudoxia de Barros, 6390 – Aponiã - CEP: 76.824 – 080 - Porto Velho / RO, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maciel - Secretário Político do P.C.B. em SANTA CATARINA, com endereço à Rua Maestro Osni da Silva, 66. Bairro Maria Céu- Florianópolis: Cx. Posta: 21621 - CEP: 88810-355 - Criciúma /SC, ao Excelentíssimo Senhor Edmilson Costa - Secretário Político do P.C.B. em SÃO PAULO, com endereço à Rua Francisca Miquelina, 94 – Bela Vista - CEP: 01.316 – 000 -São Paulo/SP, ao Excelentíssimo Senhor Leonardo Victor - Secretário Político do P.C.B. em SERGIPE, com endereço à Rua Gararu, 424 – Getúlio Vargas - CEP: 49055 – 300 – Aracaju – SE, ao Excelentíssimo Senhor Golbery Lessa- Secretário Político do P.C.B. nas ALAGOAS

- com endereço à Rua Hugo Correia Paes, 589 – Gruta de Lourdes Maceió/AL – CEP: 54052-827 e ao Excelentíssimo Senhor Roberto Arrais, com endereço à Av. Luiz Antonio de Araújo, 770 - Casa 30 - Sítio dos Pintos – Recife/PE - CEP: 52171-130.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

O Partido Comunista Brasileiro (PCB) é a agremiação partidária que alcançou maior longevidade na história política do Brasil. Fundado em 1922, na esteira da euforia mundial socialista provocada pela Revolução Bolchevique, vitoriosa na Rússia em 1917. Nasceu na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, e em 1962 passou se chamar partido Comunista do Brasil, face à cisão internacional que ocorreu em 1956 na União Soviética.

O partido teve seu registro definitivo no TSE – Tribunal Superior Eleitoral em 09 de maio de 1996. O Partidão como era denominado, abrigou o que existiu de melhor na cultura brasileira. No próximo dia 25 de março do corrente, o Partido Comunista Brasileiro estará completando 91 anos de sua fundação, de lutas, perseguições e de envolvimento de militantes que orgulharam o Brasil, pelo seu espírito de luta e de engajamento nos combates sociais, pela liberdade e pelo socialismo.

Um de seus fundadores foi o intelectual destacado Astrojildo Pereira, tendo também dois de seus maiores ícones: o Cavaleiro da Esperança, Luiz Carlos Prestes, que ficou no posto de Secretário Geral do PCB de 1943 até 1980, e o pernambucano de Panelas, Gregório Bezerra, que militou durante mais de 50 anos de sua vida no PCB.

O PCB teve alguns grandes momentos no país, como em 1935 na luta anti-fascista, quando através do movimento da ANL (Aliança Nacional Libertadora), Prestes, recém chegado de Moscou, comandou uma sublevação que estourou em Natal, Recife e Rio de Janeiro, principalmente, que alertava sobre os riscos do fascismo que tomava corpo e crescia sua influência sobre o Governo Vargas, através dos Integralistas.

Com o fim da II Guerra Mundial, e a anistia aos presos políticos em 1945, o PCB foi legalizado e, em alguns meses, já contava com 200 mil filiados. Prestes foi eleito o senador com maior votação da história do país, e Gregório foi eleito como o deputado federal de Pernambuco, sendo o segundo mais votado do estado, além de outras grandes figuras do movimento operário e intelectual brasileiros.

Por isso e por tudo que esse partido realizou, pelas vidas dedicadas à causa pelo socialismo, com o sacrifício de muitos de seus integrantes, é que esses 91 anos são de orgulho para as diversas gerações que viram seus mais valorosos filhos presentes onde havia luta, onde se instalavam os sindicatos, na luta das mulheres, da juventude, dos camponeses por reforma agrária, dos que se levantavam contra a exploração e a violência. Viva o PCB! Viva os heróis do povo brasileiro!

Ante tais considerações, damos como justificada a proposição em pauta, que visa parabenizar o PCB pelos seus profícuos 91 anos de existência, e por assim ser, vimos pleitear junto aos nossos ilustres pares nesta Casa, a sua melhor acolhida.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Ricardo Costa</b> |  |
| <b>Deputado</b>      |  |

## Requerimento N° 1937/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o manifesto intitulado ***2 ANOS DA TRAGÉDIA DE FUKUSHIMA***, lançado no Portal www.brasilantinuclear.ning.com, organizado pelo grupo AAB - Articulação Antinuclear Brasileira.

2 ANOS DA TRAGÉDIA DE FUKUSHIMA

Há dois anos, em 11 de março de 2011, o mundo soube da tragédia de Fukushima: um fortíssimo terremoto e um tsunami de grandes proporções, a que se seguiu a explosão de uma usina nuclear com todas as consequências de um acidente nuclear: a difusão de radioatividade, que permanecerá ativa durante anos, ameaçando muitas gerações.

As notícias que chegam do Japão são cada vez mais preocupantes. Segundo o jornal *Asahi Shinbum*, há poucos dias perto da usina, foi encontrado um peixe com 5 mil vezes mais radioatividade que o permitido por lei, o que pode indicar que a usina destruída continua contaminando o meio ambiente e trazendo riscos para a saúde humana. Sabe-se também que um desastre ainda pior pode ocorrer se outro tremor destruir a piscina de refrigeração, onde 264 toneladas de varetas de combustível usado, contendo grande quantidade de céσιο-137, aguardam destino final. A dimensão do problema pode ser avaliada se considerarmos que 19 gramas desse mesmo céσιο 137 provocaram um grande número de vítimas em Goiânia, no Brasil, em 1987.

Nesta data, nos solidarizarmos com o povo japonês, pelo sofrimento que lhe é imposto e continuidade do uso irresponsável de uma tecnologia extremamente perigosa para produzir energia elétrica.

Mas também hoje denunciamos à insegurança que caracteriza a cadeia de produção da energia nuclear no Brasil. A mineração em Caetitê tem contaminado e deixado cada vez mais escassas as águas no entorno da mina, ameaçando a integridade ambiental, a saúde e segurança alimentar da população. A mina de Itataia em Santa Quitéria no Ceará antes mesmo de ser explorada, já ameaça 40 comunidades camponesas que vivem no entorno da mesma e correm o risco de sofrerem impactos irreparáveis na saúde humana, na produção de alimentos, na diminuição e contaminação da água, enfim, no direito de ir vir. As usinas de Angra dos Reis registram um histórico de acidentes e interrupções de funcionamento por problemas técnicos e o lixo atômico é uma ameaça presente e futura.

Denunciamos também a pressão que está sendo feita pelas empresas que lucram com essa tecnologia para que, a Caixa Econômica Federal brasileira desvie recursos de suas finalidades

sociais para financiar o negócio nuclear, assegurando a conclusão de Angra 3, terceira usina nuclear de Angra dos Reis, entre São Paulo e Rio de Janeiro.

O governo brasileiro esperava um empréstimo de 1 bilhão e meio de dólares de bancos europeus, que contavam com a garantia da Companhia de Seguros Euler, da Alemanha. Mas o governo brasileiro não apresentou ao Parlamento Alemão relatórios confiáveis garantindo a segurança tecnológica da construção e funcionamento de Angra 3. Agora pressiona a Caixa Econômica Federal para compensar o financiamento perdido.

Exigimos a desativação de Angra 1 e 2 e a interrupção de Angra 3, para evitar que falhas técnicas ou erros humanos provoquem no Brasil a desgraça de um desastre como o de Fukushima. É fundamental proteger as mais de 170.000 pessoas que vivem nas proximidades das usinas, assim como milhares de brasileiros, facilmente alcançáveis por nuvens radioativas como as que se espalharam por toda a Europa, em 1986, com a explosão da usina nuclear de Chernobyl, na União Soviética.

A Coalizão por um Brasil Livre de Usinas Nucleares e a Articulação Antinuclear Brasileira reafirmam: NÃO QUEREMOS USINAS NUCLEARES NO MUNDO, NEM NO BRASIL. Contamos com o apoio dos brasileiros de bom senso nesta iniciativa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Professor Heitor Scalambrini Costa, na Rua Arthur Wanderley, nº 300, Cidade Universitária, Recife - PE, CEP 50740-310.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

O citado manifesto faz uma análise sobre o acidente de Fukushima e denuncia a insegurança que caracteriza a cadeia de produção de energia nuclear no Brasil.

**Sala das Reuniões, em 11 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Daniel Coelho</b> |  |
| <b>Deputado</b>      |  |

## Requerimento N° 1938/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária número 1256/2013, de minha autoria.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

O presente requerimento tem por finalidade retirar o mencionado Projeto, de forma que possa ser melhor debatido com a sociedade.

**Sala das Reuniões, em 18 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Adalto Santos</b> |  |
| <b>Deputado</b>      |  |

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

### Requerimento N° 1939/2013

Requeremos à mesa e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirada de tramitação o Projeto de Lei nº 1180/2012, de minha autoria.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de uma análise mais apurada do seu teor

**Sala das Reuniões, em 14 de março de 2013.**

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     |  |
| <b>Mary Gouveia</b> |  |
| <b>Deputada</b>     |  |

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de análise mais apurada do seu teor.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de análise mais apurada do seu teor.

**Sala das Reuniões, em 14 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de análise mais apurada do seu teor.

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     |  |
| <b>Mary Gouveia</b> |  |
| <b>Deputada</b>     |  |

A matéria em tela necessita de análise mais apurada do seu teor.

**Sala Austro Costa, 18 de março de 2013.**

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de uma análise mais apurada do seu teor.

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

**Sala das Reuniões, em 14 de março de 2013.**

|                     |  |
|---------------------|--|
|                     |  |
| <b>Mary Gouveia</b> |  |
| <b>Deputada</b>     |  |

|                      |  |
|----------------------|--|
|                      |  |
| <b>Justificativa</b> |  |

A matéria em tela necessita de análise mais apurada do seu teor.

**Sala Austro Costa, 18 de março de 2013.**

## Portarias

## PORTARIA Nº 70/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de representação no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, da servidora **LUCIANA ALVES SANTOS PULÇA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                     |  |
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> |  |
| <b>Em, 08 de março de 2013.</b>                                     |  |

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
|                                        |  |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> |  |
| Primeiro Secretário                    |  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     |  |
| <b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b> |  |

## PORTARIA Nº 71/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** atribuir ao servidor **RUY SALGUES COUTINHO** gratificação de Representação de 119% (cento e dezenove por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                     |  |
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> |  |
| <b>Em, 08 de março de 2013.</b>                                     |  |

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
|                                        |  |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> |  |
| Primeiro Secretário                    |  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     |  |
| <b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b> |  |

## PORTARIA N.º 72/13

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº23/2013, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação de 2% (dois por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **MARCÍLIO SILVA DOS PRAZERES**, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

|                                                                     |  |
|---------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                     |  |
| <b>Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> |  |
| <b>Em, 8 de março de 2013.</b>                                      |  |

|                                        |  |
|----------------------------------------|--|
|                                        |  |
| Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> |  |
| Primeiro Secretário                    |  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
|                                     |  |
| <b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b> |  |

## PORTARIA Nº 16/13

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATI-VA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 708948/2012, e Parecer da Procuradoria Geral nº 054/2013 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

**RESOLVE:** considerar licenciada por 15 (quinze) dias, a partir de 20 de dezembro de 2012, para tratamento de saúde, a servidora **CRISTIANA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula n.º **23.781**, do cargo em Comissão de **Assessor Especial**, símbolo **PL-ASC**, na estrutura do Gabinete do Deputado Manoel Santos, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

|                                                |  |
|------------------------------------------------|--|
|                                                |  |
| <b>Sala Austro Costa, 18 de março de 2013.</b> |  |

|                               |  |
|-------------------------------|--|
|                               |  |
| <b>MARCELO CABRAL E SILVA</b> |  |
| Superintendente Geral         |  |